



Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 às 15:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3370226: DECRETO Nº 102/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3370226>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



DECRETO N.º 102/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.

IBANEIS LEMBECK, Prefeito do Município de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorização contida na Lei Municipal 2.198 de 10 de Dezembro de 2020;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de **R\$ 50.000,00** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO	
Ação	2.038	Programa de Cofinanciamento na Saúde	
Despesa	22	3.3.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.1.33.0072	Cofinanciamento – Outros Recursos do Estado Saúde	
Valor a suplementar		R\$ 50.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE ESPECÍFICA	
Fonte de Recurso	0.1.33.0072 – Cofinanciamento – Outros Recursos do Estado Saúde
Valor	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Ludgero, SC, em 25 de Outubro de 2021.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal

LÉO FUCHTER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento